



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

Sistema de Controle Interno

RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE INTERNO

Abril de 2025



Documento assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
https://camarasti.pr.gov.br/validador-assinatura e digite o identificador: GV0YN-R11BG-A825X-T7275-HRTYE



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 70 e 74 da Constituição Federal, Art. 74 e 78 da Constituição do Estado do Paraná, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, combinados com os artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64, Art. 46 e 50 da Lei Orgânica do Município de Santa Terezinha de Itaipu, e aos Art. 3º e 5º da Resolução nº 55/2007, de 09 de novembro de 2007, da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, a Coordenadora/Auditora de Controle Interno (SCI) da **Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu – CMSTI**, apresenta relatório sobre as atividades desempenhadas no mês de ABRIL DE 2025.

Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

I - verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento da Câmara Municipal, no mínimo uma vez por ano;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência, economicidade e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, bem como da aplicação de recursos públicos;

III - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

IV - examinar a escrituração contábil e a documentação a ela correspondente;

V - examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade;

VI – exercer junto com o Departamento Jurídico, controle sobre os Projetos de Lei e a sua regular análise, sob a égide da Lei 101/2000;

VII - supervisionar as medidas adotadas pelos Poderes Executivo e Legislativo para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei nº 101/2000, caso haja necessidade;

VIII - realizar o controle da destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, de acordo com as restrições impostas pela Lei Complementar nº 101/2000;

IX – auxiliar o Poder Legislativo a controlar o alcance do atingimento das metas fiscais dos resultados primário e nominal do Poder Executivo;

X – acompanhar, para fins de posterior registro no Tribunal de Contas do Estado, os atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na Câmara Municipal, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão e designações para função gratificada;

XI – realizar outras atividades de manutenção e aperfeiçoamento do sistema de controle interno, inclusive quando da edição de leis, regulamentos e orientações.

Apresentamos a seguir, levantamentos e verificações que foram desenvolvidas no período:





Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

I – GESTÃO DE PESSOAL

Total Geral de Servidores e Vereadores: 19 (dezenove);

Número de Servidores Efetivos: 05 (cinco);

Número de Servidores comissionados: 5 (cinco);

Dos servidores Efetivos em Função Gratificada: 05 (cinco);

Total de Vereadores: 09 (nove).

1- Fechou a Folha de Pagamento no mês de março de 2025:

Trabalhando	Licenças e Afastamentos	Exonerados	Admitidos	Férias	Auxílio doença/ Atestado Médico/Outros
18	01	00	00	00	00

- **PORTARIA Nº 27/2025**, de 10 de março de 2025, concede Licença Prêmio parcelada ao Senhor **ANDERSON PARISE DA ROSA**, Secretária, no período de **16 a 30 de abril de 2025**.

2 – Despesas Liquidadas:

Vencimentos	Obrigações Patronais	IR na Fonte	Data de Pagto.
R\$ 148.476,28	R\$ 19.301,91	R\$ 18.646,94	30/04/2025

- A Câmara Municipal não possui a prática de realização de horas extras;
- A Câmara Municipal não possui cronograma de férias;
- A Câmara Municipal não possui servidores cedidos a outros órgãos e nem servidores cedidos por outros órgãos.

3 – Atendimento a Emenda Constitucional nº 25 de Fevereiro de 2000 – § 1º, do Art. 29-A (70% gastos com folha de pagamento):

Repasso Duodécimo	70%	Subsídios e Vencimentos de Servidores	Percentual
R\$ 561.002,11	R\$ 392.701,47	R\$ 148.476,28	26,47%

Observações: O montante gasto com a folha de pagamento no mês de ABRIL está





Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

dentro do limite estabelecido pela Emenda Constitucional Nº 25/2000.

4- Atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal Nº 101/2000 – alínea a, Inciso III, do Art. 20 – (6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver);

Mês	Receita C. Liq.	Despesas Liq.	Perc. RCL
ABRIL DE 2025	R\$ 14.331.165,17	R\$ 167.778,19	1,17%

Observações: O índice está dentro do limite estabelecido, considerando ainda o histórico anterior verifica-se que este limite nunca foi ultrapassado pela Câmara Municipal.

5- Atendimento ao disposto na alínea b, Inciso VI, do Artigo 29, da CF/1988. (em Municípios de dez mil e um a cinquenta mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a trinta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais)

2025

DESCRIÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO DEPUTADO ESTADUAL	R\$ 33.448,48
LIMITE	R\$ 10.034,54
SUBSÍDIO ATUAL	R\$ 7.775,23
PERCENTUAL APLICADO	23,25%

Observações: No mês de fevereiro houve um reajuste no salários dos Deputados Estaduais, já previsto pela Lei Estadual Nº 21.348. O índice está dentro do limite estabelecido.

6- Atendimento ao disposto no Inciso VII, do Artigo 29, da CF/1988. (O total da despesa com remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% da Receita do Município.)

2025

DESCRIÇÃO	VALOR
Receita Município Mês ABRIL DE 2025	R\$ 14.331.165,17
Total folha Vereadores ABRIL DE 2025	R\$ 80.268,67
Limite	R\$ 716.558,25
PERCENTUAL APLICADO	0,56%

Observações: O índice está dentro do limite estabelecido

7 - SIAP – Sistema Integrado de Atos de Pessoal





Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

Observações: A folha referente a Verbas Gerais foi entregue no dia 05 DE MAIO DE 2025.

II – DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

Descrição	Modalidade	Processo	Valor	Empresa
Contratação de empresa para artes e impressão Gráficas	Dispensa	04/2025	R\$ 32.125,00	GRÁFICA MZ
Contratação de empresa para cessão de direito de uso de SISTEMA WEB para gestão e tramitação de processos legislativos e administrativos	Dispensa	05/2025	R\$ 39.938,42	LEGISOFT
Contratação de empresa prestação de serviços: sonorização, projeção, filmagem, iluminação, estrutura e serviços de operador	Dispensa	06/2025	R\$ 58.970,00	MEETING EVENTOS E FALKNER R. BORGES PRODUÇÕES
Contratação de empresa para decoração de evento da Sessão Solene	Dispensa	07/2025	R\$ 26.730,00	NEIDE MARISTELA PAGANOTTO - ME

- O Mural de Licitações referente ao mês em análise, foi encerrado no dia 20 de maio de 2025.





Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

III – DA GESTÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

A) Atendimento a Emenda Constitucional nº 25 de Fevereiro de 2000 – Inciso I, do Art. 29-A (7% Total da despesa):

Segundo prevê o art. 29-A da Constituição Federal, nos municípios com até 100.000 habitantes, como é o caso de Santa Terezinha de Itaipu, a despesa do Poder Legislativo Municipal, incluído os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 7% do somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do art.153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior.

2025

DESCRIÇÃO	VALOR
RECEITA TRIBUTÁRIA EM 2024(média 12 meses)	R\$ 6.732.025,31
LIMITE PERCENTUAL X FAIXA POPULAÇÃO (%)	7%
VALOR TOTAL DESPESAS ABRIL DE 2025	R\$ 206.354,76
PERCENTUAL APLICADO	2,57%

Observações: O índice está dentro do limite estabelecido na Emenda Constitucional Nº 25/2000.

Além disso, os seguintes relatórios dos Anexos da Lei Nº 4.320/64, foram disponibilizados no Portal da Transparência da Câmara Municipal, no dia 06 DE MAIO DE 2025.

- Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
- Despesas segundo as Naturezas;
- Programa de Trabalho;
- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais.

B – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Despesa Empenhada	R\$ 331.545,69
Despesa Liquidada	R\$ 206.354,76
Despesa Paga	R\$ 206.094,69

DESPESAS CORRENTES	PREVISTA	REALIZADA
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 243.048,58	R\$ 167.778,19
Outras Despesas Correntes	R\$ 155.599,40	R\$ 38.576,57





Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

DESPESAS DE CAPITAL		
Investimento	R\$ 25.656,40	R\$ 0,00

C - DESPESAS COM DIÁRIAS, PASSAGENS E LOCOMOÇÃO:

SERVIDOR	DIÁRIA	EMPENHO
FERNANDO DAL PONT JUNIOR	R\$ 3.422,76	
CARLOS AUGUSTO LEITÃO DE OLIVEIRA	R\$ 3.422,76	
LUCIANI HEINDRICKSON	R\$ 518,60	

Obs. Viagens e cursos autorizados conforme os **Atos da Presidência Nº 09/2025**, de 01 de abril de 2025; **Ato da Presidência Nº 11/2025**, de 14 de abril de 2025.

D – CONTROLE DE FROTA E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL VEÍCULO OFICIAL:

É realizado controle mensal de quilometragem e gasto de combustível, por funcionário devidamente designado e o respectivo relatório é publicado no Portal da Transparência da Câmara Municipal.

A Câmara adquiriu no mês de julho de 2024, um veículo zero KM, através de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico.

O veículo adquirido foi um **Fiat Pulse, ano 2024/2024, cor preta, placa TAI6F48**.

O veículo Fiat Pulse foi assegurado mediante Processo Licitatório n. 09/2024, na modalidade Dispensa por Jusitificativa n. 04/2024.

Último **abastecimento** realizado no dia **25/04/2025, no valor de R\$ 260,37**, conforme NF Nº 89.991 e Nota de Empenho Nº 080/2025, via pagamento imediato de pequeno valor.





Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

VEÍCULO FIAT PULSE PLACA TAIGF48 ANO 2024/2025 COR PRETO RENAVAM 01398259052

CONTROLE MENSAL - ABRIL 2025

Registro de tráfego:									
DATA	HORA	CONDUTOR	DESTINO	MOTIVO	KM SAÍDA	KM CHEGADA	TOTAL KM	DATA ÚLTIMO ABASTECIMENTO	QTDE LITROS
01/04/2025	08:14:00	MAGDIEL PEPI	CÂMARA VER. FOZ DO IGUAÇU	SEMINÁRIO SENADO SAPL	4.640	4.712	72		
02/04/2025	08:16:00	MAGDIEL PEPI	CÂMARA VER. FOZ DO IGUAÇU	SEMINÁRIO SENADO SAPL	4.712	4.770	58		
03/04/2025	08:16:00	WESLEY	CÂMARA VER. FOZ DO IGUAÇU	SEMINÁRIO SENADO SAPL	4.770	4.835	65		
04/04/2025	08:16:00	WESLEY	CÂMARA VER. FOZ DO IGUAÇU	SEMINÁRIO SENADO SAPL	4.835	4.895	60		
07/04/2025	09:32:00	MAGDIEL PEPI	CIAMI	SERVIÇOS PARA SESSÃO SOLENE	4.895	4.947	52		
09/04/2025	15:15:00	MAGDIEL PEPI	CIAMI	SERVIÇOS PARA SESSÃO SOLENE	4.947	4.950	3		
10/04/2025	08:59:00	MAGDIEL PEPI	CIAMI	SERVIÇOS PARA SESSÃO SOLENE	4.950	4.953	3		
11/04/2025	10:00:00	MAGDIEL PEPI	PREFEITURA STI	CELEBRAÇÃO 100 DIAS GOVERNO	4.953	4.960	7		
14/04/2025	09:57:00	MAGDIEL PEPI	PREFEITURA STI	TRATATIVAS NA PREFEITURA	4.960	4.962	2		
15/04/2025	16:20:00	MAGDIEL PEPI	GRAFICA MZ	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	4.962	4.963	1		
15/04/2025	17:39:00	MAGDIEL PEPI	GRAFICA MZ	RETRIRAR PLACAS	4.963	4.965	2		
16/04/2025	10:50:00	MAGDIEL PEPI	PREFEITURA STI	TRATATIVAS NA PREFEITURA	4.965	4.966	1		
16/04/2025	11:37:00	MAGDIEL PEPI	PREFEITURA STI	TRATATIVAS NA PREFEITURA	4.966	4.969	3		
22/04/2025	09:16:00	MAGDIEL PEPI	PREFEITURA STI	TRATATIVAS NA PREFEITURA	4.969	4.975	6		
22/04/2025	11:55:00	MAGDIEL PEPI	STUDIO	GRAVAÇÃO SESSÃO SOLENE	4.975	5.000	25		
24/04/2025	08:35:00	MAGDIEL PEPI	STUDIO	GRAVAÇÃO SESSÃO SOLENE	5.000	5.021	21		
24/04/2025	13:55:00	MAGDIEL PEPI	FOZ	GRAVAÇÃO SESSÃO SOLENE	5.021	5.089	68		
25/04/2025	08:45:00	MAGDIEL PEPI	POSTO COMBUSTÍVEL	ABASTECIMENTO	5.089	5.096	7	25/04/2025	41,546
25/04/2025	13:15:00	MAGDIEL PEPI	FOZ	GRAVAÇÃO SESSÃO SOLENE	5.096	5.147	51		
28/04/2025	10:05:00	MAGDIEL PEPI	FOZ	ENTREGA CONVITES	5.147	5.230	83		
29/04/2025	09:04:00	MAGDIEL PEPI	FOZ	ENTREGA CONVITES	5.230	5.308	78		
30/04/2025	08:00:00	MAGDIEL PEPI	CIAMI	ORGANIZAÇÃO	5.308	5.340	32		
TOTAL KM RODADOS ->							700		

OUTRAS INFORMAÇÕES DO VEÍCULO

SEGURO

Seguro total, com cobertura compreensiva (Colisão, incêndio, roubo e furto) e cobertura a terceiros - danos materiais e pessoais, acidentes pessoais por passageiros, com assistência 24hrs. data da vigência: 15 de julho de 2024 a 26 de maio de 2025.

Número da Apólice: 0531 7 14001971

Veículo assegurado mediante Processo Licitatório n. 09/2024, na modalidade Dispensa por Justificativa n. 04/2024.

<https://www.camarasti.pr.gov.br/transparencia/download/intencao-de-dispensa-de-licitacao>

Número/Código de Pedágio: 078

TROCA DE ÓLEO

Data da troca: 15/07/24

E – CONTROLE DE ADITIVOS

Obs. Não houve movimentação no período.

F – EMISSÃO DE CHEQUES

Observações: Não houve movimentação no período/ A Câmara Municipal não trabalha mais com esta modalidade.

G – SALDO BANCÁRIO NA DATA DE 30/04/2025: R\$ 1.261.994,76

IV – PATRIMÔNIO

O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador). Foi realizado **levantamento, inventário e baixa dos bens patrimoniais** da Câmara no mês de agosto de 2024, segundo Ata Nº 01/2024, pela Comissão de Patrimônio. Contudo devido ao período das vedações eleitorais, não foi possível realizar a doação de bens à Prefeitura, no mês em referência. As doações foram realizadas no mês de outubro de 2024, tendo como embasamento legal as **Portarias da Presidência Nº 42/2024, de 10 de outubro de 2024 e Nº 43/2024 de 17 de outubro de 2024.**

Documento assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse: <https://camarasti.pr.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: GV0YNN-R11BG-A825X-T7275-HRTYE





Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

Obs. No mês em referência ocorreram as seguintes doações de bens para o Executivo, conforme **Portaria Nº 26/2025, de 02 de abril de 2025.**

PLACA	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	ANO DA AQUISIÇÃO
342	AR CONDICIONADO SPLIT ELECTROLUX 12.000	INSERVÍVEL	2013
352	AR CONDICIONADO SPLIT ELECTROLUX 7.000	INSERVÍVEL	2013

V – DIVERSOS

A - Gestão de Compras e Almoxarifado:

Conforme relatório encaminhado pela responsável pelo Setor de Almoxarifado:

ESTOQUE EM 30.04.2025	ENTRADAS MÊS ABRIL	RETIRADAS MÊS ABRIL
R\$ 20.289,93	R\$ 0,00	R\$ 2.159,82

B - Módulos do SIM-AM (Sistema de Acompanhamento Mensal), do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

- Tabelas Cadastrais;
- Planejamento e Orçamento;
- Contábil;
- Tesouraria;
- Licitações;
- Contratos;
- Controle Interno.

Obs. O encaminhamento dos módulos do SIM-AM acima apontados, foi realizado no dia **06 de maio de 2025.**

OUTROS ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS PELO CSCI NO MÊS DE ABRIL DE 2025

- **Memorando Nº 159/2025, de 08 de abril de 2025**, ao Diretor Geral e ao Gestor do Portal de Transparência, encaminhando a Matriz de Avaliação e Cartilha do ITP 2025, para acompanhamento e troca de informações referente ao preenchimento do questionário do ITP 2025.

-**Despacho ao Memorando Nº 185/2025**, em 28 de abril de 2025, em resposta ao





Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

Presidente da Câmara, referente informações solicitadas sobre critérios de avaliação do Portal da Transparência e providências internas.

- **Memorando Nº 189/2025**, de 29 de abril de 2025, ao Setor de Contabilidade, encaminhando Demanda do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sobre pesquisa de satisfação.
- **Memorando Nº 190/2025**, de 29 de abril de 2025, ao Gestor do Portal da Transparência a a Procuradoria Jurídica da Câmara, solicitando os préstimos dos servidores para auxiliar no acompanhamento do preenchimento do formulário do ITP 2025.

PARECER

A Controladoria Interna da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, no exercício de suas atribuições, tem desempenhado papel ativo na orientação dos diversos órgãos e setores desta Casa Legislativa. Tal atuação se dá de forma preventiva, com vistas à promoção de boas práticas administrativas, mediante a troca constante de informações e esclarecimentos voltados à padronização de procedimentos e mitigação de riscos operacionais.

Cumprir destacar que os acompanhamentos mensais realizados pela Controladoria não implicam, necessariamente, na emissão de pareceres, recomendações ou relatórios em todos os processos analisados. Essa diretriz está prevista no Plano Anual de Trabalho (PAT) do Sistema de Controle Interno, que define o escopo das auditorias com base em análise de riscos previamente elaborada, respeitando os princípios da economicidade e da eficiência na administração pública.

No que tange ao escopo analisado no presente período, a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno conclui que as atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal encontram-se em conformidade com as exigências legais, ressalvadas as decisões de natureza discricionária, cuja responsabilidade recai ao gestor público.

Para fins de fechamento do Relatório Mensal de Controle Interno e acompanhamento dos índices legais, destaca-se que a Receita Corrente Líquida (RCL) mensal do Município, imprescindível para esse controle, foi oficialmente repassada à Controladoria pelo setor de Contabilidade do Executivo Municipal no dia 30 de junho de 2025.

É o parecer.

Santa Terezinha de Itaipu, 21 de julho de 2025.

LUCIANI HEINDRICKSON DA SILVA

Coordenadora/Auditora do Sistema de Controle Interno

